



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 367/DES, de 25.10.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 45.187 / 1970, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução do projeto dos acessos da BR/101 a Ponte sobre o Rio São Francisco, entre as estacas : LADO DE ALAGOAS, 3.696+7,30 a 3857+2, extensão de 3,215 km; - 0 - 33+1,71, extensão de 0,661 km; 0 - 55+14, extensão de 1,114 km. LADO DE SERGIPE, 0 - 188+12,32=4356+12, extensão 3,772 km; acesso à Propriá estaca 140+2,80=0- 93, extensão 1,860 km; Interseções c/ acesso à Propriá, Porto Real do Colégio e Neópolis, bem como das benfeitorias nelas encontradas necessárias à execução do projeto aprovado e segundo os desenhos de engenharia final n.ºs PEET- - 986/71 até PEET-1000/71 que ficam depositadas no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

Thomaz J. Landau
MELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <u>214</u>
de <u>9 - 11 - 71</u>
<i>Arquivo Técnico</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI